



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às doze horas e dezesseis minutos e término às doze horas e vinte e cinco minutos, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira, e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessor Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida Silva, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do seguinte procedimento: **Procedimento nº 045/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2024 - Ref. mês: setembro/2024 - Ofício nº 65/2024 protocolizado em 11 de outubro de 2024. Havendo número legal, o Presidente Gilvan Antônio da Silva declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Procedimento nº 045/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2024 - Ref. mês: setembro/2024 - Ofício nº 65/2024 protocolizado em 11 de outubro de 2024. Conforme deliberado durante a 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, foi encaminhado em 14 de novembro de 2024 ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Ofício nº 369, no qual solicitou que fosse encaminhada a folha de ponto dos funcionários do SAAE que executaram horas extras no mês de setembro de 2024, de forma a complementar a análise da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi referente ao mês mencionado. Em 6 de dezembro o referido diretor encaminhou a resposta mediante o Ofício nº 105/2024. A Assessoria Jurídica em referência ao Ofício nº 105/2024 e seus anexos e fez a explanação das informações apresentadas e os membros da Comissão concluíram pela satisfatoriedade das informações apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessoria Jurídica.

Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza